



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Rua Atilio Bastreggi, nº30 – Bairro Jd dos Ipês**  
**Fone (17)3546 - 1644 / Fax 3546-2173**  
**educacao@itajobi.sp.gov.br**

**RESOLUÇÃO DMEC Nº 03/2022**

A Diretora Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi, GLAUCI RODRIGUES PASTRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2022 (sexta-feira) onde comemora-se o “Dia do Funcionário Público”, excepcionalmente este ano foi transferido para o dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira);

CONSIDERANDO que este dia já não constava como dia letivo no calendário escolar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as aulas na rede municipal de ensino, bem como o atendimento a todos os alunos. Os professores, funcionários e alunos de todas as escolas estarão dispensados de suas funções neste dia.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajobi, 26 de Outubro de 2022

**GLAUCI RODRIGUES PASTRE**  
**DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Registrada e disponibilizada na Diretoria Municipal de Educação e Cultura na data supra.